



**Ofício : 20/2019/GCIJJM**

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2019

A Sua Senhoria o Senhor  
**JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO**

Avenida Mário Palma, 268, Ed. Parque Residence, Bairro Jardim Mariana  
CEP. 78.040-640 - Cuiabá - MT

**Assunto: Processo 36.431-2/2018-TCE – Representação de Natureza Interna**

Prezado Senhor,

Trata-se de proposta de Representação de Natureza Interna apresentada pela Secretaria de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente, em desfavor da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, em razão de suposta desídia dos Representados na implementação da sala de hemodinâmica para prestação de serviços destinados à cirurgia cardiovascular no Hospital Municipal São Benedito de Cuiabá – HMSBC

**CITO** Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de 15 dias, sobre as irregularidades constantes no Relatório Técnico Preliminar da Secex e Decisão, segue cópia anexa (Doc. Digital 8575/2019 e Doc. Digital 21303/2019).

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Atenciosamente,





**Carmen Hornick**

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen

(Portaria 0001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)

